



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2290, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Valdineia de Fatima dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal **VALDINEIA DE FATIMA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 8.038.105-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.075.319-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **24.3.2023 a 23.3.2024** com direito ao gozo no período de **2.9.2024 a 1.10.2024 – 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.9.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2290, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Valdineia de Fatima dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública Municipal **VALDINEIA DE FATIMA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 8.038.105-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.075.319-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 24.3.2023 a 23.3.2024 com direito ao gozo no período de 2.9.2024 a 1.10.2024 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.9.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal